

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

## Despacho n.º 8/PRES/ESHTE/2017

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 28.º, por força do disposto no n.º 1 do artigo 43.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Diário da República, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e pelo n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Eleição e Cooptação do Conselho Geral da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), é a seguinte a composição da Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos professores e investigadores no Conselho Geral da ESHTE:

Representantes das listas dos professores e investigadores da ESHTE:

- Maria Raquel Gomes Moreira
- Raúl Manuel das Roucas Filipe

Mais se mantém como Presidente desta Comissão Eleitoral, Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas, professora adjunta.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete

O Vice-Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

York Sands de Louis e lils

(em substituição do Presidente nos termos do art. 43,º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro)